



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11985833 - SG-SEDOC-CSD-DSAN

SEI!TJPR Nº 0050168-56.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11985833

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 374/2025 - P-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 29/2025 do Município de Assis Chateaubriand;
CONSIDERANDO o contido no SEI nº 0050168-56.2025.8.16.6000,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto Judiciário nº 645/2024 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2025:

(...)

Agosto:

(...)

dia 20: Assis Chateaubriand (Aniversário do Município), Santo Antônio da Platina (Dia da Instalação do Município);

(...)

dia 22: Assis Chateaubriand (Aniversário do Município);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 22/07/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11985833** e o código CRC **2AFFCC5A**.

0050168-56.2025.8.16.6000

11985833v4